



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Alberto Capucci Filho, RG nº 5.81 -8 SSP/SP, CPF nº 739. -49, residente no endereço Alameda das Tipuanas nº 33 apto 13, Jardim Beira Rio, CEP 12.320-050, município de Jacareí - SP, me comprometo a participar da comissão de seleção, no **Edital Nº 03/2024 – FOMENTO (Múltiplas Linguagens)** e declaro estar ciente das condições de participação, inclusive sob responsabilidades legais quanto ao Sigilo e vedações de participação nos projetos.

1. SOBRE A COMISSÃO

- 1.1. A Comissão de Seleção foi constituída e homologada pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura, sua composição será tornada pública após o resultado.
- 1.2. A Comissão de Seleção é soberana e tem autonomia para a análise técnica e para decisão quanto aos projetos apresentados, inclusive para desclassificar projetos que não atendam aos requisitos mínimos exigidos neste Edital, bem como subsidiar a análise dos recursos, considerando possíveis recursos recebidos após resultado das análises.

2. SOBRE OS CRITÉRIOS E NOTAS PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO

- 2.1. A análise e a seleção dos projetos serão realizadas pela Comissão de Seleção formada por três pareceristas do Banco de Avaliadores (Edital nº 06/2024). Serão considerados os seguintes critérios, com as respectivas pontuações:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10 (PESO 2)
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Bertioga - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	10



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária, do cronograma de execução e do plano de divulgação nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto, assim como avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados.	10 (PESO 2)
E	Trajetória artística e cultural do proponente e compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta e também a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10 (PESO 2)
PONTUAÇÃO TOTAL:		80

Aos critérios A, D e E serão atribuídos peso 2.

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
H	Agentes culturais do gênero feminino	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5
J	Agentes culturais com deficiência	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS
PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
N	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a pessoas com deficiência	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Turística

3. SOBRE O SIGILO

- 3.1. Durante o processo de análise dos projetos e até a divulgação dos resultados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, os membros da Comissão deverão manter total sigilo no que se refere aos projetos inscritos, ao processo de seleção e sua participação. A composição da Comissão será divulgada após a realização dos trabalhos, juntamente com os Resultados Finais, no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga.
- 3.2. O descumprimento desta norma ensejará a responsabilização do infringente, podendo acarretar penalidades administrativas, civis e criminais, se for o caso.

4. SOBRE OS HONORÁRIOS

- 4.1. Cada membro da Comissão de Seleção fará jus à remuneração de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por projeto e recurso analisados.

5. SOBRE AS REUNIÕES

- 5.1. É obrigatório, ao menos, uma reunião inicial de alinhamento e uma reunião para gerar o ranking após a finalização de análise de cada membro. Caso haja interposição de recursos da decisão da Comissão, poderá haver, ao menos, mais uma reunião.

6. SOBRE OS IMPEDIMENTOS

- 6.1. Os membros da Comissão ficarão impedidos de participar da Comissão de Seleção, quando ocorrerem qualquer uma das seguintes situações:
 - 6.1.1. Proponência e/ou participação (mesmo que não remunerada) em projeto cultural concorrente do mesmo edital;
 - 6.1.2. Vínculo de parentesco consanguíneo ou afim, até o segundo grau, cônjuges ou companheiros(as) de proponentes de projeto cultural do mesmo edital.
- 6.2. Ocorrendo quaisquer das situações acima, o avaliador será substituído e não poderá receber remuneração.

7. Informações gerais:

- 7.1. Os selecionados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura serão informados pelo e-mail cadastrado no Banco de Avaliadores e deverão confirmar sua participação no prazo máximo de 03 (três) dias.
- 7.2. O prazo de trabalho do profissional integrante de Comissão terá início na reunião de alinhamento e se encerrará após a homologação do Resultado Final.
- 7.3. Os pagamentos aos membros da Comissão de Seleção serão em valores brutos, sujeito aos impostos previstos em lei.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

7.4. O indicado está ciente e se compromete a entregar todas as análises no prazo estipulado na reunião de alinhamento com a sua comissão.

7.5. O indicado que tiver qualquer impedimento deve comunicar o fato à Secretaria e à Comissão de Seleção, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

7.6. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros no prazo estipulado pela Secretaria.

7.7. O membro para a Comissão de Seleção poderá ser substituído a qualquer tempo caso seja constatada alguma inconsistência em suas ações ou decisões durante o processo de seleção.

Declaro para todos os fins estar ciente e de acordo com os termos dos Editais nº 06/2024 – Banco de Avaliadores e nº 03/2024 – Fomento (Múltiplas Linguagens) e as demais publicações atreladas que se referem à Comissão de Seleção, conforme disposto acima.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALBERTO CAPUCCI FILHO

Data: 20/11/2024 12:41:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alberto Capucci Filho

CPF 739.149